



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.183/2020

**“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, na qualidade de Suplente dos Órgãos e Entidades não Governamentais, **Alessandra Moura**, Representante do **Lar São Francisco de Assis**, em substituição a **Paola Jordana Silva**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



ANO IX Nº 2539

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.183/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, na qualidade de Suplente dos Órgãos e Entidades não Governamentais, **Alessandra Moura**, Representante do **Lar São Francisco de Assis**, em substituição a **Paola Jordana Silva**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2020

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal 038/2005**, e ainda considerando o que consta do **Processo nº 238**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais ao segurado Sr. **Carlos Kuniaki Sasaki**, no cargo de **Médico**, Nível VI, Classe C, Referência 13, com fundamento no artigo 3º da **Emenda Constitucional nº 47/2005**, combinado com o artigo 64-A, *caput*, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, a contar de **01 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. Fixar o valor dos proventos do presente benefício em **R\$ 7.351,71** (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), que deverá ser reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais em atividade, conforme estabelece o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 64-A parágrafo único, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.